



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 1/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

CNPJ Nº 81.044.981/0001-04

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2023

24 de janeiro de 2024

SÚMULA: DESIGNA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar Municipal nº 11/2011, de 29 de janeiro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei Complementar Municipal nº 095/2018, notadamente quanto à jornada de trabalho e remuneração das funções gratificadas de coordenação, assessoria pedagógica ou direção, em caráter temporário,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Professora Rose Mary da Silva Francischetti, servidora efetiva, sob matricula nº 28361/28362, para o exercício das atribuições de Diretora de Ensino a Distância - EAD, junto à Secretaria Municipal de Educação, com a gratificação de função prevista no art. 54 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 095/2018, de 09 de maio de 2018, no percentual de 30% (trinta por cento) dos vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando o Decreto nº 176/2023 e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código V4A1V7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 2/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024

24 de janeiro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATEGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.663,14, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.663,14 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA		
04.001.28.846.0006.0.008.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS		
434 - 3.3.90.93.00.00	3152 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.663,14
Total Suplementação:			2.663,14

Artigo 2º - Como Recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 3/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2024

24 de janeiro de 2024

SÚMULA: RESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica restabelecido a Gratificação de função aos servidores:

Matricula	Ato de Concessão
1081	TIDE 80%
419000	TIDE 35%
52662	TIDE 50%
418079	TIDE 30%
417591	TIDE 30%
76841	TIDE 100
50882	TIDE 60%
5401	TIDE 80%
51502	TIDE 50%

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, para efetivação do presente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENEDE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código V4A1V7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 4/15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 031/2024

24 de janeiro de 2024

SÚMULA: RESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica restabelecido a Gratificação de função aos servidores:

Matricula	Ato de Concessão
62462	50%
6711	50%
13411	30%

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, para efetivação do presente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENEDE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código V4A1V7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 5/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

ERRATA

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Nova Londrina, no uso de suas atribuições, faz saber que: No Quadro Geral – Objeto do Presente edital Dispensa de Licitação Eletrônica nº.006/2024, para **Contratação de empresa para organização do Circuito Regional de MTB (Mountain Bike) – 1ª Etapa – Etapa Nova Londrina/PR a ser realizado no dia 25/02/2024 com fornecimento de toda estrutura necessária., onde se lê: “a ser realizado no dia 25/02/2024”, lê-se: “a ser realizado no dia 18/02/2024”.**

Maria Luzinete de Lima

Secretária Municipal de de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Nova Londrina



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código V4A1V7 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 6/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSA EIRELI – ME

CNPJ/MF sob nº 10.559.452/0001-61

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E LIMPEZA, MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS, COBERTURA, ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURAS E ARGAMASSAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS, REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, VIDROS E ESPELHOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO, INSTALAÇÕES DE HIDROSSANITÁRIOS, GÁS GLP E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E APARELHOS, LIMPEZA FINAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Nos termos da CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA, as partes resolvem promover a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, previsto até **13 DE AGOSTO DE 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 083/2023, de 15 de maio de 2023.

Nova Londrina, 24 de janeiro de 2024.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código V4A1V7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 7/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA “PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 405/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ nº 85.489.078/0001-74

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED A FIM DE GARANTIR SUA PLENA OPERAÇÃO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO

(art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem alterar a cláusula DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO, do Contrato nº 405/2021, para mais 12 (doze) meses, previsto até **03 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 405/2021, de 03/12/2021.

Nova Londrina – Pr, 01 de dezembro de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código V4A1V7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 8/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA.
CNPJ nº 07.370.626/0001-39

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 21.287,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 24 de janeiro de 2024.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 9/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EIRELI.

CNPJ nº 14.869.829/0001-30

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 39.140,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 24 de janeiro de 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 10/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ nº 51.560.442/0001-23

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 084/2023.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAXA E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.

4 - VALOR: R\$ 136.885,76 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

6 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 24 de janeiro de 2024.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 11/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2024

18 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 012/2024, de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
16511	Rejane Patricia Mantuani Morimatsu Tecnica em Tributação	03.08.2020 à 02.08.2021
50702	Dayane Gouveia Rodrigues Oficial Administrativo	09.07.2019 à 08.07.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 12/15

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
007.2024**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO (A): ALARISSA MARA SOUZA BIAZI, brasileiro (a), **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, portador (a) do CPF nº 060.794.129-42, admitido (a) pelo Contrato nº 067-2022 de 09/03/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 09/03/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 17 Janeiro 2024 a pedido.

Nova Londrina, 17 de Janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código V4A1V7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 13/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.001/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: MR GESTÃO PÚBLICA LTDA. ME - CNPJ: 22.320.921/0001-74

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO; MIGRAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERV	1	3.500,80	3.500,80
1	LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA INTEGRADO DE AÇÃO SOCIAL, COM HOSPEDAGEM DO BANCO DE DADOS EM NUVEM	MES	12	2.241,60	26.899,20

Valor Total do Fornecedor: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código V4A1V7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 14/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 12/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARCIAL E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA CASA LAR “MENINO JESUS” DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, no município de Nova Londrina - PR, e conforme especificações e condições fixadas no edital e seus anexos, homologando e adjudicando em favor da seguinte empresa:

CONSTRUTORA ROSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.559.452/0001-61 no valor total de R\$ 91.364,54 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código V4A1V7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2670

24 de Janeiro de 2024

PG. 15/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº.014/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº.014/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE NOVA LONDRINA-PR., com INTEGRAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS) LEI Nº.12.305/2010 COM POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PNEA) LEI Nº.9.795/1999 E A MANUTENÇÃO DO (SGIRSU) SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: BRAZ DA SILVA MOLINA & CIA LTDA ME - CNPJ: 05.311.379/0001-74

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MES	12	16.800,00	201.600,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenv. Econômico,
Meio Ambiente e Agricultura



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código V4A1V7 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio